



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO
Nº 273/95

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 29/08/95

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que tem se verificado um surto de pernilongos na cidade, sendo que em alguns bairros a incidência é maior;

CONSIDERANDO que a Vila Braç e outros Bairros que circundam a área do 2º RCC, é um dos pontos mais atingidos;

CONSIDERANDO que um dos fatores que mais tem contribuído para o problema, tem sido sem dúvida, a falta de total canalização do Córrego Andrezinho;


CONSIDERANDO que já se detectou o aparecimento em grande quantidade de larvas desses insetos;

CONSIDERANDO que a falta adequada de canalização desse córrego, propicia o estancamento de água, formando poças que se constituem em criadores de pernilongos e outras espécies;

CONSIDERANDO finalmente, que a própria Secretaria de Saúde, já tomou conhecimento do fato acima relatado;

Nestas condições, Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, qua através do setor competente, estude a possibilidade de prosseguir a regular canalização do Córrego Andrezinho que se acha paralisada próximo ao muro do 2º RCC, na Vila Braz.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1995.


Hamilton Campolina
Vereador